



Câmara de Indústria
Comércio, Serviços e Agronegócios
de Farroupilha

Unindo forças pelo desenvolvimento

Farroupilha, 6 de julho de 2020.

Gab. Pres. 027/2020

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 03 / 08 / 2020

Horário: 16:50min. Luj.

EXMOS. SRS. VEREADORES
CÂMARA DE VEREADORES DE FARROUPILHA
FARROUPILHA - RS

Referente: Posição a respeito da reversão do perímetro urbano em rural, em solução a ampliação do perímetro urbano do Município de Farroupilha, alterado por força de Lei Municipal nº 4.469, de 29 de Novembro de 2018.

Prezados,

Apraz-nos cumprimentá-los, oportunidade em que vimos manifestar nosso posicionamento frente a reversão do perímetro urbano em rural, em solução a ampliação do perímetro urbano do Município de Farroupilha, alterado por força de Lei Municipal nº 4.469, de 29 de Novembro de 2018.

As considerações abaixo listadas justificam nosso posicionamento, especialmente quando da análise dos requisitos, objetivos e subjetivos, dispostos no Estatuto da Cidades, e no conjunto do regramento do Plano Diretor, os quais em seus bojos ensejam a necessidade de que juntos busquemos ações pensadas e planejadas para o crescimento harmônico e sustentável de nossa Comunidade.

Essa reversão visa a corrigir, parcialmente, uma ampla expansão do perímetro urbano de Farroupilha, ocorrida em Novembro de 2018, através da Lei Municipal nº 4.469, dispositivo legal esse que é questionável quanto a sua validade, pois na época não passou previamente pelo Concidade (Conselho da Cidade), bem como ainda pairam dúvidas quanto a regular passagem por Audiência Pública no período.

Cabe lembrar, que à época a CICS oficiou formalmente a Prefeitura de Farroupilha, sobre os riscos e problemas que poderiam surgir, mediante a adoção da ampla e geral expansão do perímetro urbano de Farroupilha.

A mudança da área rural para urbana prejudicou os produtores rurais de nosso município, pois descaracterizou as terras como de finalidade rural, propícias para as atividades do campo, impedindo que os mesmos pudessem buscar o crédito rural para as suas atividades; fizessem e tivessem a proteção do seguro agrícola; alcançassem o devido desconto na energia elétrica como incentivo para o seu trabalho rural; obtivessem os devidos licenciamentos ambientais para as suas atividades, bem como os trabalhadores rurais correram o risco de serem onerados com o pagamento do imposto, substancialmente mais caro, IPTU, em detrimento do seu imposto próprio para a atividade rural, nominado ITR.

Câmara de Indústria
Comércio, Serviços e Agronegócios
de Farroupilha

Unindo forças pelo desenvolvimento

Além disso, a subtração da característica rural de um perímetro considerável de Farroupilha, efetivamente provoca um desestímulo as atividades rurais, trazendo especulação imobiliária, assim sobrepujando a agricultura e o agricultor, os quais produzem os alimentos que saciam a fome da nossa cidade.

Nesse sentido, a supressão das atividades agrícolas traz, como primeiro e essencial impacto, o aumento dos preços dos alimentos, que até então seriam produzidos em nosso próprio município.

Outro ponto considerável a lembrar, são os impactos e conflitos que serão gerados, pelo mau planejamento e implantação, de áreas residenciais urbanas na proximidade de áreas de atividade rural, como por exemplo nos odores de aviários, chiqueiros e adubagem das plantações que chegarão às residências vizinhas, ou, ainda, as atividades tipicamente urbanas que poderão comprometer a produtividade das plantações.

Importante ressaltar, que é plenamente compreensível as demandas das Cooperativas, mas também deve-se ter por norte a necessidade do município ter um crescimento ordenado e sustentável, buscando uma convivência harmônica entre os meios urbanos e rurais, fazendo com que a cidade cresça com planejamento e dentro de uma razoabilidade para os investimentos públicos necessários, inclusive para a extensão do perímetro urbano.

Nesse sentido, da mesma forma é fundamental expor que há uma forte preocupação na instalação de quaisquer atividades, inclusive habitacionais, em terras localizadas nas proximidades das bacias de captação da Julieta e do Buratti, as quais podem não só prejudicar, mas tem o sério risco de comprometer a água de toda a população do nosso município.

Igualmente, dentro de um planejamento harmônico de Farroupilha, há que se ter o cuidado do crescimento da cidade se dar de forma ordenada e próxima dos limites urbanos já existentes no município, pois, caso contrário, uma série de problemas surgirão, tais como o aumento do valor das passagens de ônibus para todo município, pois, centros residenciais urbanos distantes, demandarão transporte público até a localidade afastada, o que será rateado entre toda a população de Farroupilha.


Assim, também, as condições de urbanização, de residências em locais distantes dos limites urbanos da nossa cidade, podem comprometer as contas públicas, pois cada centro residencial equidistante demandará estruturas próprias de educação, saúde, segurança, transporte, saneamento, água, energia, iluminação pública, entre outros, que resultarão em menos recursos e serviços públicos para todo o resto de nossa sociedade.

Sendo assim, considerando os impactos negativos anteriormente listados, solicitamos sua especial atenção para a reversão da extensão do referido perímetro demarcado como urbano, a partir da aprovação da Lei Municipal nº 4.469, de 29 de Novembro de 2018, mantendo o zoneamento urbano para as Cooperativas que tenham liberada a licença ambiental prévia e que não estejam nas proximidades das bacias de captação de nosso município.

Câmara de Indústria
Comércio, Serviços e Agronegócios
de Farroupilha

Na expectativa de sermos mercedores de vossa atenção, e buscando contribuir com o processo legislativo, desde já agradecemos.


Atenciosamente,




José Carlos Trujillo
Presidente da CICS - Farroupilha



Maurício Bianchi
Presidente da OAB/RS – Subseção
Farroupilha



Márcio Ferrari
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
Agricultores Familiares de Farroupilha



Diego Sebben
Delegado do Conselho Regional de
Contabilidade - CRC



Daniel Bampi
Associação Gaúcha Avicultura